DECISÃO CFO-SEC-13, de 26 de março de 2013

Homologa o resultado da eleição processada em 05 de março de 2013, no CRO-MT.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o artigo 86 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, “ad referendum” do Plenário,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia do Mato Grosso, no dia 05 de março de 2013, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 03 de julho de 2013 a 02 de julho de 2015:

MEMBROS EFETIVOS CRO-MT-CD-Nº

Christiane Raso Tafuri 1795

Luiz Evaristo Ricci Volpato 2143

Fábio Giuberti Sucena Rasga 1938

João Milanez Moreira Junior 4110

Antônio José Garcia Palma 2316

MEMBROS SUPLENTES CRO-MT-CD-Nº

Maura Cristiane Gonçales Orcati Dorilêo 2189

Eliane Silveira Garcia Leite 1506

Walter Betoni Junior 1940

Rose Maria Peralta Guilherme 1359

Thomas Armstrong Oliveira 4643

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia do Mato Grosso, para o biênio de 03 de julho de 2013 a 02 de julho de 2015, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 26 de março 2013.

GENÉSIO P. DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, CD SECRETÁRIO-GERAL	AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD PRESIDENTE